

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



INDICAÇÃO Nº _____ IND 11428 /2017 (Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS)

En M 08 17

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de Médicos nas especialidades de Neurologia, Pediatria, Clínica Médica e no Pronto Socorro no Hospital Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a ampliação do Quantitativo de Médicos nas especialidades de Neurologia, Pediatria, Clínica Médica e no Pronto Socorro no Hospital Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender as solicitações dos moradores das 402, 403, 408, 416, 417, 418, 506, 516,517 e 518, da Região Administrativa de Santa Maria, que dependem desta Unidade de Saúde e reclamam que faltam médicos das especialidades de Neurologia, Pediatria, Clínica Médica e no Pronto Socorro no Hospital Santa Maria para o atendimento.

Atualmente, a população tem que fazer uma verdadeira peregrinação nas cidades do Distrito Federal em busca de atendimento médico. O problema é agravado

THE SEIS ATUM OSULIZOLZ 17:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



com a sobrecarga de algumas unidades de saúde que precisam atender pacientes de outras regiões administrativas, onde há déficit de médicos ou de determinada especialidade.

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Os moradores chamam atenção para a ampliação do Quantitativo de Médicos nas especialidades de Neurologia, Pediatria, Clínica Médica e no Pronto Socorro no Hospital Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Sabemos que a saúde é um direito social constitucionalmente garantido. Sendo assim, é dever do Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores Quadras 402, 403, 408, 416, 417, 418, 506, 516,517 e 518 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Diante do exposto, conciamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO**

Deputado Delmasso Podemos/DF

Setor Protocolo Legislativo

Nº 11420 1-17 IND

me Folha Nº

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasília, 2 de agosto de 2017.

Manoel Alvaro da Costa Matrícula 15.030 Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

INV Nº 11430 / 17

Folha Nº 03 M·C